



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0031/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara, para contratar a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global é de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), que será pago com recursos próprios:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 13 de Maio de 2021

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0031/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara, para contratar a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), que será pago com recursos próprios: ORGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA; PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação; FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 13 de Maio de 2021. Gilvan Moreno da Luz – Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão.